DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **826**
Ano **2024**



Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias 3

Licitação

Comunicados 5
Ratificação 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

***PORTARIA nº* 3.453 de 19 de agosto de 2024**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimonio Cultural - COMPAC.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial aquelas contidas na Lei Orgânica do Município combinadas com o artigo 3º da Lei Municipal nº 814, de 04 de novembro de 2016.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Artigo 1º: Ficam nomeados como Membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC:

I- Secretário de Educação: Claudio Donizeti Tavella Filho, RG: 33.xxx.xxx-2, CPF 364.xxx.xxx-06;

Suplente: Monica Moraes Alves, RG 30.xxx.xxx-5, CPF 304.xxx.xxx-99.

II- **Secretária de Cultura e Turismo:** Marcia Regina da Silva, RG: 32.xxx.xxx-8, CPF 270.xxx.xxx-02;

Suplente: Patrick De Paula Da Silva Morais, RG MG16xxxxx1, CPF 104.xxx.xxx-95.

III – Engenheiro Gustavo da Silva Mariano, RG 41.xxx.xxx-0, CPF 229.xxx.xxx-67;

Suplente: Miguel Cardoso Pinto Neto, RG 40.xxx.xxx-7, CPF 330.xxx.xxx-70.

IV – Nilton Carlos da Silva, RG 33.xxx.xxx-4, CPF 300.xxx.xxx-65 – Representante da Sociedade Civil.

Suplente: Fabio Henrique de Almeida, RG 11.xxx.xxx-X, CPF 026.xxx.xxx-12.

V - Joici Pinto De Souza, RG 43.xxx.xxx-7, CPF 318.xxx.xxx-98 – Representante da Sociedade Civil.

Suplente: Daniela do Prado Alves, RG 11.xxx.054, CPF 040.xxx.xxx-78.

VI - Karoline Fernanda Moreira, RG 521179865, CPF 471.xxx.xxx-67 – Representante da Sociedade Civil.

Suplente: Maria Vita do Prado, RG 54.xxx.xxx-18, CPF 026.xxx.xxx-12.

VII - Katia Cristine Alves de Souza, RG 48.xxx.xxx-6, CPF 403.xxx.xxx-99 – Representante da Sociedade Civil.
Suplente: Ademir de Figueiredo, RG 28.xxx.xxx-7, CPF 799.xxx.xxx-04.

VIII - Elizete Almeida Catum, RG: 40.049.984-8, CPF:432.992.528-76 – Representante da Sociedade Civil.
Suplente: Marcio Ferreira Santos, RG 27.xxx.xxx-X, CPF 256.xxx.xxx-00.

IX - Luiz Issa, RG 9.xxx.xxx-4, CPF 012.xxx.xxx-27, Instituições de Atividade Culturais.

Suplente: Marli Murcia Issa, RG 12.xxx.xxx-4, CPF 214.xxx.xxx-02

Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 01 (um) ano.

Parágrafo único – Os serviços que os membros do Conselho do Patrimonio Cultural - COMPAC prestarão não são remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 19 de agosto de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 19 de agosto de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PREGOEIRO

Processo Administrativo nº 623 / 2024

Pregão Presencial nº 031 / 2024

Trata – se do processo licitatório na modalidade Pregão presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de condutores sanitarista e atendente, para atender as necessidades da Secretária de Saúde.

Recorrente nº1 – SOUZA MORAIS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA -

Referente ao recurso apresentado pela empresa, SOUZA MORAIS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, após parecer jurídico nº179/2024, este Pregoeiro **INDEFERE** o recurso, tal decisão se faz pelo motivo de que o item que **INABILITOU** a mesma (item 7.4 – i do edital) trata – se de exigência especifica, prevista na Lei nº 14.133/2021, trazendo força o princípio administrativo da vinculação ao Edital.

Recorrente nº2 – KADOSH TERCERIZAÇÕES LTDA.

Referente ao recurso apresentado pela empresa, KADOSH TERCERIZAÇÕES LTDA, após diversas diligência e parecer jurídico este Pregoeiro **INDEFERE** , o recurso, tal decisão se faz pelo motivo de que, foi feito as diligências das autencidades dos documento autenticados questionados pelo licitante e foi constatado que as autenticações tem indicações de que foram feitas anteriores a intervenção do mesmo, inclusive diante das diligências foi possível certificar essas autencidades que foram juntadas ao processo. Quanto ao item 7.7.1 apresentado fora da validade pela empresa recorrida, no certame foi tentado fazer a diligência onde por telefone o orgão responsável pelo documento apresentado informo a comissão de que estavam com problemas no Ramal telefônico não sendo possível ser sanado no ate, sendo assim por ter se declarado ME conforme declaração no processo, foi concedido o benefício da Lei complementar 123/2006 onde a mesma apresentou a certidão dentro do prazo de validade, tudo conforme o item 7.7.6 do edital.

Diante disso, fica mantida a decisão como vencedora a empresa Victorino Figueiredo Construções e serviços Eirelli, sendo assim encaminha à autoridade competente para, homologue e adjudique o presente processo.

Vargem -SP, 27 de agosto de 2024

Rogério de Amorim Santana
Pregoeiro

1

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Ratificação

Prefeitura do Município de Vargem
Gabinete do Prefeito

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2024

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENCANAMENTO DO GÁS PARA O REFEITÓRIO MUNICIPAL, firmado com a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS 03296362860, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Vargem, 27 de agosto de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal